



Universidade Federal de Rondonópolis
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 65, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

(Revogada pela Resolução CONSUNI/UFR nº 68, de 21 de dezembro de 2022)

~~Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Rondonópolis para o quinquênio 2021—2025.~~

~~O Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º do estatuto institucional;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria Reitoria/UFR nº 244, de 28 de setembro de 2022; e~~

~~CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.008637/2022-22,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio 2021—2025 em acordo com o anexo único desta resolução, embasado nos trabalhos de revisão da Comissão instituída pela Portaria Reitoria/UFR nº 244, de 28 de setembro de 2022.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSUNI/UFR nº 40, de 22 de junho de 2021.~~

~~Art. 3º Esta resolução entra em vigor em dois de janeiro de dois mil e vinte e três.~~



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Docente UFR**, em 16/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106071** e o código CRC **FE638C9D**.

ANEXO

[ACESSE AQUI O PDI](#)